



## ATA DA 58<sup>a</sup> SESSÃO, EM 05 DE AGOSTO DE 2021

### SESSÃO ORDINÁRIA

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos e os Excelentíssimos Juízes José Carlos Dantas Teixeira de Souza, Geraldo Antônio da Mota, Érika de Paiva Duarte Tinoco, Fernando de Araújo Jales Costa e Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira. Presente, também, o Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes, Procurador Regional Eleitoral. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. **LEITURA DE EXPEDIENTE:** A secretaria da Sessão realizou a leitura do Ofício n.º 625/2.021/Prefeitura do Natal/RN (27/7/2.021), por meio do qual o Prefeito da Capital potiguar parabenizou a assunção do juiz federal José Carlos Dantas Teixeira de Souza como membro titular da Corte Eleitoral do RN, e agradeceu o convite para o evento (27/7). **ORDEM ADMINISTRATIVA:** O **Presidente Gilson Barbosa informou** o dia (5/8) comemorativo da fundação da capital do Estado da Paraíba (hoje, João Pessoa). O **Desembargador Cláudio Santos propôs um voto de pesar pelo falecimento da senhora Martha Fontoura Silva Rebouças Chagas**, mãe do Procurador do Estado Francisco Wilker Rebouças, o que foi aprovado à unanimidade, com associação do Procurador Regional Eleitoral. Concedida a palavra, o **juiz Geraldo Mota informou** que a Comissão de Acessibilidade do TRE-RN visitaria a UFRN no dia 6/8/21 para levantamento técnico, nos termos de resolução do CNJ. A **juíza Adriana Magalhães leu** um poema de Vinícius de Moraes “Teus velhos sapatos manchados de terra”, em homenagem ao dia dos pais (8/8). **JULGAMENTOS – RECURSO ELEITORAL Nº 0600420-47.2020.6.20.0047.** PROTOCOLO: 8793. ORIGEM: ALTO DO RODRIGUES-RN. RELATOR ORIGINAL:

**CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS.** RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: JAILTON DA COSTA SILVA. **ANOTAÇÃO:** O juiz Fernando Jales pediu vista dos autos. Os demais membros ficaram no aguardo do voto-vista. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0600381-94.2020.6.20.0000.** PROTOCOLO: 7753. ORIGEM: NATAL-RN. RELATOR ORIGINAL: GERALDO ANTONIO DA MOTA. RESUMO: Partido Político - Órgão de Direção Estadual. Prestação de Contas - de Partido Político. INTERESSADO: PROGRESSISTAS - PP - REGIONAL (RN), CARLOS ALBERTO DE SOUSA ROSADO E JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA JUNIOR. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em APROVAR COM RESSALVAS as contas do ÓRGÃO ESTADUAL DO PROGRESSISTAS (PP) no Estado do Rio Grande do Norte, relativas às Eleições Municipais de 2020, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600401-78.2020.6.20.0067.** PROTOCOLO: 8851. ORIGEM: NÍSIA FLORESTA-RN. RELATOR ORIGINAL: FERNANDO DE ARAUJO JALES COSTA. RESUMO: Prestação de Contas - De Candidato. Cargo – Vereador. RECORRENTE: RAFAEL DE LIMA ALVES. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. Anotações e comunicações. **RECURSO ELEITORAL Nº 0600333-63.2020.6.20.0024.** PROTOCOLO: 8678. ORIGEM: PARELHAS-RN. RELATOR ORIGINAL: ÉRIKA DE PAIVA DUARTE TINOCO. RESUMO: Conduta Vedada ao Agente Público. Cargo - Prefeito. Cargo - Vice-Prefeito. Eleições - Eleição Majoritária. Abuso - De Poder Econômico. Abuso - De Poder Político/Autoridade. RECORRIDO: TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA, HUMBERTO ALVES GONDIM E COLIGAÇÃO DEIXE EU CUIDAR DE VOCÊ (PP/DEM/PSB/PL/REPUBLICANOS/PSDB/PSD). RECORRENTE: COLIGAÇÃO A CERTEZA DO TRABALHO COM HONESTIDADE (MDB / PT). **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora, parte integrante da presente decisão. O juiz Marcello Rocha tomou assento no julgamento, em substituição ao juiz Fernando Jales, em virtude da alegação de suspeição deste último. Anotações e comunicações. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600078-**

**46.2021.6.20.0000.** PROTOCOLO: 8903. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE. RESUMO: Matéria Administrativa. INTERESSADO: TIBERIO GRACO LINS DINIZ E TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **ANOTAÇÃO:** O des. Cláudio Santos, que havia pedido vista dos autos na sessão do dia 22 de julho, informou que o processo não estava em mesa. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600163-32.2021.6.20.0000.** PROTOCOLO: 9051. ORIGEM: NATAL-RN. **RELATOR ORIGINAL:** GILSON BARBOSA DE ALBUQUERQUE. RESUMO: Minuta de Resolução. INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE. **DECISÃO:** ACORDAM os Juízes do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer o ministerial, em aprovar a minuta de resolução, nos termos do voto do relator, parte integrante da presente decisão. **Anotações e comunicações.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, por volta das catorze horas e dez minutos. Do que a constar eu, \_\_\_\_\_, Secretária das Sessões (Karla Neves Guimarães da Costa Aranha), lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Desembargador Gilson Barbosa de Albuquerque  
Presidente

Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos  
Vice-Presidente e Corregedor

Juiz José Carlos Dantas Teixeira de Souza

Juiz Geraldo Antônio da Mota

Juíza Érika de Paiva Duarte Tinoco

Juiz Fernando de Araújo Jales Costa

Juíza Adriana Cavalcanti Magalhães Faustino Ferreira

Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes

Procurador Regional Eleitoral